



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Comandante **JOÃO HENRIQUE MAYRINK MATTOS**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Comandante **João Henrique Mayrink Mattos**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 05 de Dezembro de 2018.

**Vereador MAURO FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ANTÔNIO LIMA (TORÉ LIMA)**  
1º Secretário

**Vereador ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário